

**ATA DA 346ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022.**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, por videoconferência, devido ao distanciamento social para combater o avanço da pandemia de COVID-19, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a tricentésima quadragésima sexta reunião, à qual compareceram os Professores: Estevam Barbosa de Las Casas e White José dos Santos. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta única: **(1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2022.** O Prof. Felício agradeceu aos membros da Comissão Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, Prof. Rodrigo Guerra Peixoto e Prof. White José dos Santos pelo trabalho e dedicação no processo seletivo, que teve um total de quatro candidatos inscritos no processo, todos com formação em engenharia, sendo três em regime de ampla concorrência e um candidato autodeclarado negro. A primeira etapa consistiu na avaliação de dissertação manuscrita, baseada em ponto sorteado publicamente por meio eletrônico no dia 04/04/2022 com atribuição de nota conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3.5 do edital. Como não houve candidatos inscritos no grupamento B, foi sorteado o ponto apenas para o grupamento A. A prova teve critério eliminatório e classificatório. Foram eliminados candidatos com pontuação inferior a 70% da pontuação da prova. A segunda etapa foi a avaliação do histórico escolar dos candidatos com a realização de média ponderada das notas nas disciplinas integrantes do (s) histórico (s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, quando foi o caso, excluídas as notas das disciplinas com reprovação. A ponderação em questão foi realizada atribuindo-se peso um (01) à média das notas das disciplinas de graduação e peso dois (02) à média das notas das disciplinas de pós-graduação, conforme item 5.1.4 subitem 5.1.4.2 do edital. Na terceira etapa foram analisados os *Curriculum Vitae* de cada um dos candidatos. A análise da documentação apresentada seguiu os critérios contidos no respectivo Edital (item 5.1.5 subitem 5.1.5.1). A Comissão realizou a avaliação pelos candidatos em ampla concorrência do grupamento A, em seguida foram avaliados os candidatos em regime de cotas. Não houve avaliação de candidatos à vaga do grupamento B. A Comissão de Seleção considerou aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a setenta pontos, conforme especificados no Edital (item 6.1.2). Desta forma, foram aprovados dois candidatos para o grupamento A, sendo um em regime de ampla concorrência e um em regime de cotas, autodeclarado negro. Não houve candidatos ao grupamento B. Pelo número de vagas disponíveis, os dois candidatos aprovados foram, então, classificados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Juliana Xavier de Castro, secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros do Colegiado e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Ata aprovada na reunião 347.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS  
**LISTA DE PRESENÇA DA 347ª REUNIÃO DO COLEGIADO**

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
3. Prof. Estevam Barbosa de Las Casas;
4. Prof. White José dos Santos
5. Bruno Marani Siciliano (representante discente)
6. Luciell de Souza Castro (secretário).

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Estevam Barbosa de Las Casas, Diretor(a)**, em 04/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Subcoordenador(a)**, em 04/05/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **White Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marani Siciliano, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 17/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431723** e o código CRC **DAB066F7**.